

**CCR S.A.**  
**CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97**  
**NIRE Nº. 35.300.158.334**

### **FATO RELEVANTE**

A CCR S.A. ("Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia e o Conselho de Administração da Concessionária Rota Sorocabana S.A. ("CCR Rota Sorocabana"), sociedade controlada pela Companhia, aprovaram a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples da CCR Rota Sorocabana, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória pela Companhia, em série única, no valor total de R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão").

A Emissão será objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Oferta"), sob o regime de garantia firme de colocação. O público-alvo da Oferta será composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

Os recursos obtidos com a Emissão serão destinados para o pagamento do preço da outorga fixa, conforme previsto no Contrato de Concessão (conforme definido nos documentos da Emissão), sendo que a liquidação financeira da Emissão está sujeita a condições usuais em operações dessa natureza.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Fato Relevante divulgado pela CCR Rota Sorocabana nesta data.

São Paulo/SP, 20 de janeiro de 2025.

**CCR S.A.**  
**WALDO PEREZ**  
Diretor Vice-Presidente Financeiro e  
de Relações com Investidores